



PORTARIA N.º 137, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

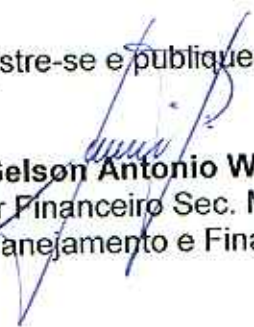
**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO  
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA a servidora **CARMEN R. SOSTMEYER KIRMESS**, Oficial Administrativo, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, matrícula nº 155/4, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 1 (um) dia, a contar do dia 19/02/2013 e 6 (seis) dias a contar de 01/03/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em treze de março de dois mil e treze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de Março de 2013

